



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 263105/2008 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2008 - MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº 005/2008 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO LTDA - EPP**, para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2008 (dois mil e oito), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparecem, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP nº 69030-480, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Públio Caio Bessa Cyrino**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 354.160 SESEG/AM e do CPF n.º 063.657.012-68 e, do outro, a Empresa **UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO LTDA - EPP**, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Miranda Leão, 194 – Centro, CEP nº 69005-040, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.181.341/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios Sr. **Mário Jorge Bulbol Abrahão**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do Documento de Identidade nº 1692913-6 SESEG/AM e do CPF (MF) nº 776.191.292-00 e Sra. **Tereza Cristina Bulbol Abrahão**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Manaus/AM, portador do Documento de Identidade nº 1381866-0 SESEG/AM e do CPF (MF) nº 650.435.022-15, tendo em vista o que consta do Procedimento Interno nº 263105/2008, doravante referido por **PROCESSO**, com fundamento no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Cláusula

MA

1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 263105/2008 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2008 - MP/PGJ

Décima Sétima – Das alterações, parágrafo único, do Contrato Original, resolvem assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2008 – MP/PGJ**, mediante Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato Administrativo nº 005/2008-MP/PGJ, firmado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas e Uatumã Empreendimentos Turístico Ltda. – EPP, para prestação serviços de agenciamento de viagem, procedendo à reserva, emissão de bilhetes, marcação e remarcação de passagens aéreas de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, em viagens a serviço, visando à melhor adequação dos objetivos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Parágrafo primeiro. Por força do presente aditivo fica acrescida a quantia acima ao Contrato Administrativo nº 005/2008-MP/PGJ, passando dos atuais R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) para R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Ajuste ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 30903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 30.09.08, a Nota de Empenho nº. 2008NE00768, no valor estimativo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 263105/2008 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2008 - MP/PGJ

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n° 005/2008 – MP/PGJ, firmado em 18 de fevereiro de 2008, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 30 de setembro de 2008.

CONTRATANTE:

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

MÁRIO JORGE BULBOL ABRAHÃO

Sócio da Uatumã Empreendimentos Turístico Ltda. - EPP

TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO

Sócio da Uatumã Empreendimentos Turístico Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

RG: 10.012.012.012

CPF: 321262712-34

2.

Nome: KATIA RENATA DA SILVA

RG: 1314684-7

CPF: 742362102-15